



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Constitui Comissão de Ética para julgamento de fato que menciona.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Ética pela Câmara Municipal após o recebimento da representação por quebra de decoro parlamentar apresentada por vários cidadãos por ato praticado pelo Vereador Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho).

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

1. Presidente: Jaime Daniel dos Santos
2. Relator: Braz Fernando da Silva
3. Secretário: Márcio Fernando Costa

Art. 3º. Delega-se à Comissão referida no artigo primeiro a responsabilidade pela condução dos trabalhos os quais deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Ficam disponibilizados, tanto quanto possível, recursos humanos e técnicos que possam auxiliar a Comissão na condução dos trabalhos, nos moldes do art. 58 do Regimento Interno.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfenas, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente